

Falta de médicos ameaça plantões do Hospital Maria Alice Fernandes

« ESCASSEZ » Sesap promete agir para manter atendimentos. Profissionais recusam trabalho devido à localização e pagamentos atrasados

OHospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no conjunto Parque dos Coqueiros, zona Norte de Natal, enfrenta dificuldades de encontrar profissionais para fechar as escadas médicas na unidade de terapia intensiva (UTI) pediátrica, o que ameaça o atendimento. Entre os principais obstáculos estão a localização do hospital e atrasos nos pagamentos.

De acordo com a Secretaria de Saúde Pública do RN (Sesap), "o caso se deu pela saída de diversos profissionais da escala da empresa contratada para a prestação do serviço". A pasta afirmou ainda que realizará reuniões próximas dias, "para definir soluções e garantir o ple-



Unidade tem dez leitos pediátricos e profissionais terceirizados para os plantões. Mensalmente, 25 crianças são internadas na UTI

no atendimento aos pacientes". A Sesap apontou ainda que em média 25 crianças e adolescentes se internam, por mês, na UTI pediátrica. A unidade comporta dez leitos na pediatria e conta com profissionais terceirizados, via cooperativa, para os plantões. Somente a coordenadora dessa seção é servidora efetiva.

Para o presidente da Sociedade de Pediatria do Rio Grande do Norte (Sopern), Reginaldo Holanda, a localização do hospital é uma razão para o desinteresse dos pediatras. Além disso, ele relatou que os honorários dos médicos não são pagos em dias fixos. "Se fechar dez leitos de UTI pediátrica por falta de acordo, de ajustes, vai ser

um aumento de mortalidade de crianças e adolescentes, especialmente nessa época do ano, onde existe uma demanda imensa por leitos de UTI, por causa dos problemas respiratórios que ocorrem de fevereiro a junho", alerta Holanda.

Para ele, o Estado precisa agir para evitar que a situação piora. "O Estado tem que fazer tu-

do o que é necessário para evitar o fechamento desse serviço porque isso seria um crime contra a saúde das crianças e adolescentes do Rio Grande do Norte", pontua.

O Sindicato de Médicos do Estado do RN (Sinmed RN) também tem acompanhado a situação das UTIs pediátricas e de neonatologia, que fazem do Ma-

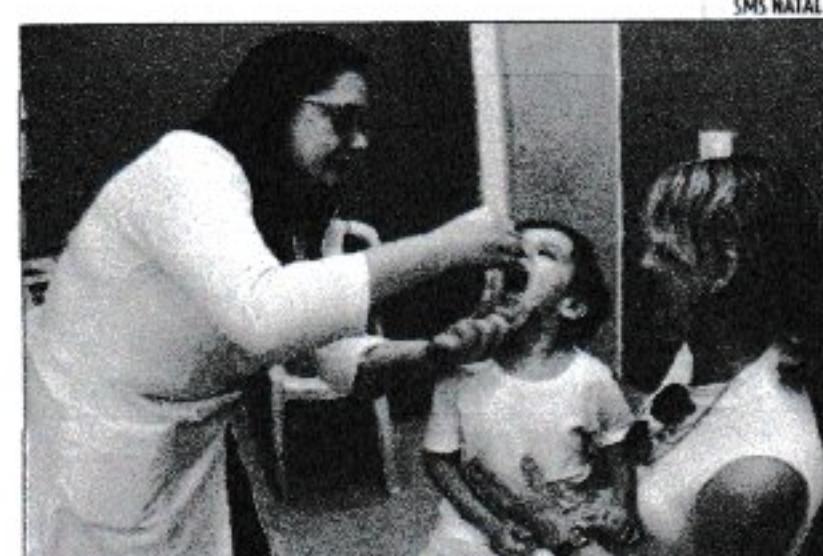
ria Alice Fernandes uma referência na urgência e emergência. O médico Geraldo Ferreira, presidente do Sinmed/RN, disse que as ameaças de fechamento de UTI são recorrentes, porque não há concursos e que os pediatras não têm interesse em aceitar os plantões pelas cooperativas, devido os pagamentos que atrasam. Segundo ele, o Sinmed/RN propõe buscar associados para atender de forma emergencial, mas, ainda assim, é difícil. "Nós atuaremos de todas as formas, junto às promotorias e aos canais competentes do Legislativo para, se for necessário, abrir exceção para concurso, valorização salarial, permitir a terceirização com pagamento diferenciado", completou.

Campanha de vacinação contra a poliomielite segue até 30 de junho

« PRORROGADA » Prazo acabaria na última sexta-feira (14). Cobertura vacinal no Estado está em 31%. Em Natal, índice já superou 70%. Vacina é única forma de prevenir a paralisia infantil

A campanha de vacinação iniciada no dia 27 de maio contra poliomielite seguirá nas unidades de saúde até o dia 30 de junho. Depois de ter sido erradicada, a doença voltou a preocupar desde março de 2023, quando uma criança foi diagnosticada com a polio no Peru, país que faz fronteira com o Brasil. A campanha terminaria no último dia 14, mas para aumentar a cobertura vacinal, foi prorrogada. Em Natal, mais de 70% das crianças já tomaram o imunizante, mas a taxa estadual ainda está baixa: 31,72%. A poliomielite é uma doença viral contagiosa que causa paralisia em crianças e adultos. Nos graves, pode paralisar os membros inferiores de forma irreversível. A vacina é a única forma de prevenção.

Entre janeiro e maio de 2024 cerca de 76% das crianças receberam doses de VIP (Vacina Inativada Poliomielite) na capital e 70% receberam doses de VOP (Vacina Oral Poliomielite), sendo 17% e 18%, respectivamente, maiores do que as do-



Doses são aplicadas em crianças de 1 a 4 anos, 11 meses e 29 dias

ses administradas no município durante todo o ano de 2023.

As doses são aplicadas apenas em crianças de 1 a 4 anos, 11 meses e 29 dias, sendo feita a partir da administração da VIP. AVOP é administrada como dose extra, após a conclusão do esquema vacinal de três doses da primeira. A campanha atual é a última com a presença da VOP, uma vez que a imunização será feita através apenas pela VIP, em três doses aos 2,

cipal de Saúde (SMS) de Natal informa que o público apto a tomar a dose extra, ou seja, de 1 a 4 anos e com o esquema vacinal da VIP em dia, seria de apenas 2.400 crianças.

No estado, das 167.755 mil crianças que formam o público-alvo da campanha, apenas 31,72% estão vacinadas contra a poliomielite. Caiçara do Rio do Vento, Parazinho, Galinhos, Pedra Grande, Jandaíra, Timbaúba dos Batistas, Pedra Preta, Frutuoso Gomes, Umarizal e Martins lideram a lista dos municípios que atingiram a meta de 95% de vacinação, segundo a Secretaria de Saúde Pública (Sesap/RN).

Nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) observa-se que a procura segue constante. Pedro Viana foi vacinar o filho Levi, de um ano, sem se dar conta de que a campanha foi prorrogada, mas com o objetivo de mantê-lo protegido. "Sei que as vacinas são a forma de manter ele protegido de várias doenças, então sempre tenho a preocupação em atualizar as vacinas, pois a prevenção é sempre a melhor escolha", declara.

Natal tem 30% de grávidas vacinadas

« BAIXA PROCURA » Vacinas contra influenza, hepatite B, difteria, tétano e coqueluche são essenciais nas gestantes. Número preocupa pela diferença entre o que se espera e o registrado

A vacinação de gestantes na capital potiguar atingiu apenas 30% do público de aproximadamente 7.600 mulheres grávidas, grupo que tem as vacinas contra influenza, hepatite B, difteria, tétano e coqueluche inseridas como essenciais no calendário vacinal. A preocupação quanto à abstenção da vacinação de gestantes aumentou desde o retorno do surto de coqueluche em 2014, quando foram registrados no Brasil 8.614 casos da doença que se assemelha a gripe e resfriados comuns, mas que se caracteriza por longos acessos de tosse e pode ser fatal para bebês e crianças, por comprometer o sistema respiratório.

"O número preocupa pois é uma grande discrepância do esperado para a vacinação das mulheres no período pré-natal. A va-

cinação durante a gestação garante a imunização do bebê antes e depois do nascimento. Através do leite materno a criança continuará recebendo os anticorpos", destaca Veruska Ramos, chefe do Núcleo de Agravos Imunopreveníveis (NAI) de Natal.

Ela também explica que as vacinas contra a hepatite B e a dTpa (triplice bacteriana acelular tipo adulto) durante o período gestacional são administradas enquanto doses "extras", como reforço do calendário, devidamente atualizado, da gestante. "As doses contra hepatite B e a dTpa são administradas por 3 doses, durante a vida adulta da mulher, sendo a segunda através de três doses da vacina dT, contra difteria e tétano", explica Veruska.

A dTpa é a dose reforço que deve ser aplicada a cada nova ges-

cinação da mulher e iniciada aos 2 meses de vida do bebê. "A mãe que não tem essa atualização do calendário vacinal está exposta ao filho ao risco de um quadro de tétano neonatal", alerta a chefe do NAI. O tétano neonatal é uma doença infecciosa aguda, grave que acomete recém-nascidos nos primeiros 28 dias de vida.

Na Unidade de Saúde Básica (UBS) São João, na Zona Leste, a procura de gestantes por vacinas é diária, porém, menor do que o esperado. No período da manhã da terça-feira (18), apenas uma mulher foi até a UBS para se vacinar, mesmo assim, tomou apenas uma das duas vacinas indicadas para o seu período gestacional. "Percebemos que muitas mulheres não possuem a devida instrução. Alguns médicos não passam todas as vaci-

nas. Essa é uma das possíveis causas para a redução de grávidas com a vacinação atualizada", destaca Veruska.

A médica ginecologista Ana Cláudine Pontes analisa que a abstenção é um problema para a saúde pública.

"Não temos nem mesmo como garantir que todas essas mulheres estão tendo acesso a médicos e fazendo o seu pré-natal de forma adequada", diz.

Ela explica que o adiamento de vacinas se justifica em casos de gestantes imunossuprimidas, como portadoras do vírus HIV, por exemplo. Porém, nem assim a vacina é contraindicada. "Em caso de imunossupressão nós recomendamos adiar, não que tenha efeito colateral grave, mas porque a imunossuprimida pode não receber o imunizante da forma adequada", ressalta.



PREFEITURA MUN. DE PAU DOS FERROS
CONSELHO PERMANENTE DE DIREITOS DA CIDADANIA
F N° 136
ASSINATURA RUBRICA
MATRÍCULA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 016/2024 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro da Prefeitura de São Miguel do Gostoso/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO ELETRÔNICO COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2024, Tipo Menor Preço por Item, no dia 02 de julho de 2024, às 10:00 horas, através do Portal de Compras Públicas, disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, visando o registro de preços para fatura e eventual contratação de empresas para instalação e fornecimento de equipamentos necessários à extensão da Iluminação Pública do Município de São Miguel do Gostoso/RN, conforme especificações mínimas, quantitativos e demais condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, na sala da Comissão de Contratações, e-mail: licitacao@saomigueldegostoso.rn.gov.br, no horário de 08:00 a 12:00 horas.

São Miguel do Gostoso/RN, 19 de junho de 2024.
Flauber de Souza Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2024 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/OPMBF

Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas em realizar serviços de hospedagem, visando atender as demandas dos diversos Setores, Programas, Repartições e Secretarias, no âmbito do Município de Baía Formosa/RN. O Agente de Contratação, notificado através da Portaria n° 007/2024 - GPMBF, de 10/01/2024, torna público a quem interessar o Edital de Credenciamento n° 001/2024, o qual tem como finalidade Credenciamento de Pessoas Jurídicas interessadas em realizar serviços de hospedagem, visando atender as demandas dos diversos Setores, Programas, Repartições e Secretarias, no âmbito do Município de Baía Formosa/RN. A primeira sessão pública para a análise da documentação de habilitação e classificação, será realizada em 26 de junho de 2024 (26/06/2024), às 09:00, na Sala do Agente de Contratação. A integral do Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo, também encontram-se disponíveis nos portais www.licitacaofacilice.m.gov.br, www.baiaformosa.m.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou poderão ser solicitados através do endereço eletrônico cpt@baiaformosa.m.gov.br.

Baía Formosa/RN, Quinta-Feira, 19 de junho de 2024 (19/06/2024)
Hallison da Costa Soárez
Agente de Contratação
Portaria n° 007/2024 - GPMBF
Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 014/2024

O Município de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, torna público que promoverá em 02 de julho de 2024, às 09h00min., no Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 014/2024, objetivando Registro de Preços para Aquisição de máquinas, equipamentos e suprimentos para trabalho dos grupos produtivos COOPPOTENGI da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pescado Municipais de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I. O Edital encontra-se disponibilizado na sede da Prefeitura, Rua Bento Ubá, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacao@saopaulodopotengi.m.gov.br.

São Paulo do Potengi/RN, em 19 de junho de 2024
Jackson Araújo Duarte
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 6/2024-0022

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00 horas do dia 04/07/2024, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 6/2024-0022, tipo menor preço, para Registro de Preço, que tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de locação de banheiros e sanitários químicos, a serem utilizados em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme condições, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedece ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal (Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2023) e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.m.gov.br/licitacao.php> e www.portaldecompraspublicas.com.br, e poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@paulosferros.m.gov.br.

Pau dos Ferros – RN, 19 de junho de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
Agente de contratação
Portaria 008/2024